



Resolução nº 072/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB);

Considerando a deliberação do Colegiado na 404ª Plenária Ordinária em 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente a Deliberação nº 38/2021 - CEDCA/PR - “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezesete) anos executados na rede pública.

São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 073/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB);

Considerando a deliberação do Colegiado na 404ª Plenária Ordinária em 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente a Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 074/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a deliberação do Colegiado na 404ª Plenária Ordinária em 03 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de **Reuniões Ordinárias do CMDCA** do ano de 2025. As reuniões serão realizadas de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início às 13h30min.

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Janeiro	Recesso			
Fevereiro	04	13h30	Ordinária	SEMAS - Auditório
	18	13h30	Ordinária	SEMAS - Auditório
Março	04	13h30	Ordinária	SEMAS - Auditório
	18	13h30	Ordinária	SEMAS - Auditório
Abril	01	13h30	Ordinária	SEMAS - Auditório
	15	13h30	Ordinária	SEMAS - Auditório